



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 222 , DE 21 DE MAIO DE 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a indicação feita pelo Exmº Sr. Desembargador Federal Coordenador-Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, mediante o Ofício nº 11-2009-COJEF5, de 14/05/2009;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 20/05/2009, resolve:

I - **DESIGNAR**, para comporem a Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, como Membros Efetivos, os Exmºs Srs. Juízes Drs. **JOANA CAROLINA LINS PEREIRA** (Presidente), **TARCÍSIO BARROS BORGES** e **MARÍLIA IVO NEVES**, e como Membros Suplentes, os Exmºs Srs. Juízes Drs. **JORGE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA**, **GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO** e **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 20/05/2009 a 22/04/2010, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II - **REVOGAR**, a partir de 20/05/2009, o Ato nº 117, de 22/04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE